

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA ENIAC
GRADUAÇÃO EM MEDICINA

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – CURSO DE MEDICINA - SEGUNDA GRADUAÇÃO /
TRANSFERÊNCIA - VAGAS REMANESCENTES - 2º OU 3º PERÍODOS**

O curso de graduação em MEDICINA será oferecido no campus do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA ENIAC, localizado na Rua Força Pública, 89 – Centro, Guarulhos/SP.

O Curso de MEDICINA foi autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 433, de 29 de agosto de 2024.

Processo Seletivo válido para ingresso no curso de MEDICINA no segundo semestre letivo de 2025 (2025.2).

Inscrições pelo site: www.eniac.com.br/medicina

1. PROCESSO SELETIVO E MODALIDADES DE SELEÇÃO

O PROCESSO SELETIVO para o período letivo de **2025.2** será realizado nas seguintes modalidades:

- **Segunda graduação**, para prosseguimento no **2º ou 3º períodos**.
- **Transferência**, para prosseguimento no **2º ou 3º períodos**.

1.1. SEGUNDA GRADUAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO NO 2º OU 3º PERÍODOS

Esta modalidade é destinada a candidatos já graduados nos seguintes cursos: **Enfermagem e Odontologia**.

Os candidatos diplomados em **Enfermagem** ou **Odontologia** poderão, **após análise curricular**, ser admitidos diretamente no **2º ou 3º período do curso de MEDICINA**, a depender da compatibilidade de formação.

A análise curricular será realizada pela **Área de Regulação do ENIAC**.

Os candidatos classificados em regime de segunda graduação **serão submetidos à avaliação de proficiência**, com nota mínima 7,0 para aprovação, **e entrevista**, e uma vez matriculados poderão ser **convocados para programa de adaptação curricular**, a ser realizado no mês de **julho de 2025**, conforme as necessidades identificadas pela equipe acadêmica.

1.2. TRANSFERÊNCIA, PARA PROSSEGUIMENTO NO 2º OU 3º PERÍODOS

Destina-se a estudantes regularmente matriculados no curso de **MEDICINA** em outras Instituições de Ensino Superior (IES), que desejam prosseguir seus estudos no **2º ou 3º período do curso de MEDICINA no ENIAC**.

Para se candidatar, o candidato deve estar regularmente matriculado em uma IES reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); apresentar o histórico escolar atualizado, emitido pela instituição de origem, para análise da equivalência curricular, e não esteja em situação de inadimplência junto à instituição de origem.

A análise curricular será realizada pela **Área de Regulação do ENIAC**. Caso o candidato tenha sido reprovado em alguma disciplina considerada equivalente no curso de MEDICINA no ENIAC, será incluído em regime de dependência e deverá cursar a(s) disciplina(s) correspondente(s) conforme cronograma definido pela Coordenação do Curso.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. VAGAS REMANESCENTES OFERTADAS

O número de vagas disponíveis será determinado conforme a disponibilidade institucional.

2.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade e CPF;
- Diploma de graduação (Enfermagem ou Odontologia);
- Histórico escolar.

Guarulhos, junho de 2025.